

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.407/24-39**

**OBJETO:** Contratação de Serviços gerenciados de backup e restauração na modalidade BaaS (Backup as a Service) por um período de 60 (sessenta) meses, incluindo o fornecimento de todo o hardware e software necessários para a implementação da solução, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Empresa: Drive A Informática**

**CNPJ: 00.677.870/0001-08**

1) No edital item 2.5, é solicitado:

"A volumetria atual de BACKUP da CONTRATADA é de 700 (setecentas) máquinas virtuais Linux/Windows, 18 worker nodes Openshift e armazena um volume de 170 Terabytes (considerar 1TB = 1024 GB) líquidos de dados de origem (front-end), sem considerar os ganhos com deduplicação e compressão."

E de acordo com o item 2.5.1 existe uma volumetria crescente de no máximo 249TB no final de cinco anos.

Entendemos que o appliance ofertado tenha que ter a capacidade de armazenar os dados com toda a políticas de retenção descrita no item 2.7 e seus subitens neste edital.

Analisando os requisitos de armazenamento e as tecnologias de compressão e deduplicação disponíveis, concluímos que a capacidade total do appliance precisa ser substancialmente maior do que os 249TB. Isso se justifica pela necessidade de atender às políticas de retenção de dados, que podem exigir a manutenção de diversas versões dos arquivos ao longo do tempo, além de considerar as variações nas taxas de compressão e deduplicação que podem ocorrer na prática. Está correto o nosso entendimento?"

**RESPOSTA:** O entendimento apresentado pela empresa requer alguns esclarecimentos.

1. **Progressão dos Dados de Origem:** Os quantitativos especificados na tabela do item 2.5.1 referem-se à progressão do volume líquido dos dados de origem (front-end) ao longo dos cinco anos de vigência do contrato.

2. **Armazenamento Adicional para Políticas de Retenção:** Além de armazenar os dados de origem, a solução ofertada deve ser capaz de atender integralmente às estratégias de backup descritas no item 2.7 e seus subitens, incluindo as políticas de frequência e retenção. Isso significa que o appliance deve acomodar tanto a volumetria crescente dos dados de origem quanto os dados gerados por essas estratégias, considerando eventuais variações nas taxas de compressão e deduplicação.

3. **Capacidade Total:** É responsabilidade do licitante ofertar uma solução que contemple todos os requisitos do edital, garantindo que a capacidade do appliance seja suficiente para atender à volumetria prevista, incluindo os dados adicionais gerados pelas políticas de retenção.

Portanto, a solução deve ser dimensionada de forma a garantir que toda a volumetria esperada — tanto de origem quanto resultante das políticas de backup — seja armazenada adequadamente, considerando as especificações técnicas e operacionais do edital.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024

Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira

Pregoeira